



Decreto nº 3071 de 01 de junho de 2021.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data de 04 de junho de 2021 (sexta-feira) em decorrência do feriado religioso de CORPUS CRISTI, retornando ao trabalho na segunda-feira com expediente normal.

Considerando que o dia 03 de junho do ano em curso é **"FERIADO RELIGIOSO NACIONAL – CORPUS CRISTI"**:

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

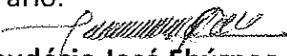
Art. 1º - Fica declarado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais, no dia 04 (sexta-feira) de junho de 2021 em decorrência do feriado religioso do dia 03 de junho – **CORPUS CRISTI**.

Parágrafo Único – O Expediente retornará ao normal no dia 07 de junho de 2021.

Art.2º - Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo consequentemente atendimento ao público, ficando, porém, ressalvados os serviços essenciais que por natureza exigem seu normal funcionamento nas datas fixadas no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo Único – Fica prorrogado para o dia 07 de junho do ano em curso, a data de vencimento de quaisquer créditos devidos ao Município, vencíveis no dia 04 de abril do corrente exercício, cujos valores serão recebidos sem acréscimos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal